

**MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA****Aviso n.º 17831/2019**

*Sumário:* 2.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Aguiar da Beira.

Joaquim António Marques Bonifácio, presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, torna público que, a Câmara Municipal de Aguiar da Beira, em sua reunião de 30 de janeiro de 2019, deliberou, por unanimidade, determinar a elaboração da alteração ao Plano Diretor Municipal de Aguiar da Beira (PDM) para transposição das novas regras para a classificação e qualificação do solo previstas na legislação do ordenamento do território em vigor, enquadrado nos termos do previsto no artigo 118.º do regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional, intermunicipal e municipal do sistema de gestão territorial, o regime geral de uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), subtendo-a a avaliação ambiental conforme previsto no artigo 120.º do mesmo RJIGT e estabelecer um prazo de 24 meses para a concretização do processo, contabilizado a partir da data da publicação desta deliberação no *Diário da República* e, ainda, fixar o período de participação de 15 dias divulgado através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial, no sítio na internet da câmara municipal e no portal do governo “Participa”, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º e n.º 1 do artigo 76.º, ambos do RJIGT.

Durante o período de participação poderão os interessados dirigir por escrito as suas contribuições ao Presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, Av. da Liberdade, n.º 21, 3570-018 Aguiar da Beira ou para o endereço eletrónico [participacao.publica@cm-aguiardabeira.pt](mailto:participacao.publica@cm-aguiardabeira.pt) e, ainda, diretamente no portal “Participa” ou no sítio da internet da Câmara Municipal de Aguiar da Beira.

Foi considerado na deliberação o conteúdo do relatório sobre o estado do ordenamento do território de Aguiar da Beira, conforme previsto no n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT, aprovado pela Câmara Municipal em 05 de junho de 2019 e pela Assembleia Municipal em 27 de junho de 2019 após o período de consulta pública legalmente exigido e disponível no sítio da internet do município, dando-se assim cumprimento ao previsto no artigo 77.º também do RJIGT.

14 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim António Marques Bonifácio*.

**Deliberação**

Joaquim António Marques Bonifácio, presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, certifica, para os devidos efeitos, que a Câmara Municipal, reunida em sessão ordinária no dia 09 de outubro de 2019, deliberou por unanimidade, dar início ao procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal.

23 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim António Marques Bonifácio*.

612694478